

REQUERIMIENTO N.º _____, DE 2019
(Da Deputada Edna Henrique)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Plenário, o PL nº 6.008/2013, da CPMI de Violência contra a Mulher no Brasil, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para disciplinar aspecto referente à prisão preventiva, ao prazo procedimental, à concessão ou manutenção de medidas protetivas de urgência, no caso de sentença condenatória, e vedar a concessão de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a **inclusão na Ordem do Dia do o PL nº 6.008/2013**, da CPMI de Violência contra a Mulher no Brasil, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para disciplinar aspecto referente à prisão preventiva, ao prazo procedimental, à concessão ou manutenção de medidas protetivas de urgência, no caso de sentença condenatória, e vedar a concessão de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher”.



JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito teve a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

A Matéria já teve a sua tramitação concluída pelas Comissões desta Casa e encontra-se pronta para pauta. O requerimento apresentado abre precedência por se tratar de matéria de alta relevância e de interesse público.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pelo **PL nº 6.008/2013**, requeiro a esta Presidência a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em de de 2019

EDNA HENRIQUE
Deputada Federal
PSDB/PB